



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Considerando a instrução processual regularmente realizada no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, que inclui:

- **Formalização da demanda** pela unidade requisitante;
- **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, evidenciando a inviabilidade de competição;
- **Declaração de disponibilidade orçamentária**;
- **Justificativa da escolha do fornecedor e do preço**;
- **Parecer jurídico favorável**, atestando a conformidade legal da contratação direta;

E, ainda, considerando que se trata de hipótese de **inexigibilidade de licitação** devidamente caracterizada, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **ratifico** por este ato a contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços), inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), com vistas à **finalidade da contratação**.

Determino à unidade competente a adoção das providências subsequentes, com a **formalização do contrato, publicação desta ratificação e o registro do ajuste** nos termos da legislação vigente.

Cabo Frio, 05/06/2025.

VAGNE AZEVEDO Assinado de forma
SIMAO:03127861 digital por VAGNE
AZEVEDO
745 SIMAO:03127861745

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Câmara Municipal de Cabo Frio